



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA ARTES CÊNICAS

Edital Complementar nº.02 de 30 de junho de 2014.

**A DIRETORA DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – EMAC/UFG**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº.02, de 30 de junho de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** São concebidas duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa, recebendo certificação com carga horária cumprida.

**1.2.** O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelas Professoras Fernanda Pereira da Cunha, Ana Guiomar Rego Souza, com a colaboração da Professora Mayara Kelly A. Ribeiro, Coordenadora de Monitoria da Unidade.

**1.3.** As disciplinas, o número de vagas, o(a) professor(a) orientador(a) e a modalidade da monitoria previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	QUANTIDADE E DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	MODALIDADE DE MONITORIA
Educação Musical, Tecnologias e Mídias	1	Fernanda Pereira da Cunha	COM BOLSA
Educação Musical, Tecnologias e Mídias	4	Fernanda Pereira da Cunha	Voluntária

Música e História 1	4	Ana Guiomar Rego Sousa	Voluntária
---------------------	---	------------------------	------------

**1.4.** A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Somente poderão se inscrever estudantes dos cursos da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

**2.2.** Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

**2.3.** As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da EMAC/UFG, no período de 10/09/2014 a 16/09/2014, no horário das 08h00min às 22h00min.

**2.7.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

**2.8.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

## **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O exame de seleção será realizado por uma banca formada pelo professor(a) orientador(a) e mais um professor da área e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: prova escrita ou prática, em caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c) 3ª etapa: análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

**3.2.** Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 17 a 20 de setembro de 2014.

**3.3.** O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão

divulgados no quadro de avisos e/ou por email ou no sítio da Unidade Acadêmica -[www.emac.ufg.br](http://www.emac.ufg.br)

**3.4.** Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.5.** Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

**3.6.** A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

**3.7.** A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

**3.8.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

**3.9.** Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

**3.10.** Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

**3.10.** A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Unidade Acadêmica e também no sítio [www.emac.ufg.br](http://www.emac.ufg.br), até o dia 26 de setembro de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

**4.2.** O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

#### **6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**6.1.** Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos da Unidade Acadêmica e/ou informado aos alunos via e-mail.

**6.2** As provas serão aplicadas entre os dias 17 e 19 de setembro de 2014.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Goiânia, 08 de setembro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Guiomar Rego Souza". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

**Prof. Ana Guiomar Rego Souza**

Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

**Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

NOME:  N° MATR.:

N° DO RG:  ÓRGÃO EXP.:  UF EXP.:

N° DO CPF:  DATA DE NASCIMENTO:

CURSO:  PERÍODO:  TURMA:

NOME DA MÃE:  NOME DO PAI:

NACIONALIDADE:  NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:  CEP:  CIDADE/UF:

TELEFONE RESIDENCIAL:  ( ) TELEFONE CELULAR:  ( )

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

UNIDADE:  DEPARTAMENTO:

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital \_\_\_/\_\_\_\_) junto ao Departamento de XXXXXXXXXX da Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----  
Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital \_\_\_/\_\_\_\_, o Chefe do Departamento de xxxxxxxxxxxxxxxx juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento xxxxxxxxxxxx

\_\_\_\_\_  
Membro 1 da Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Membro 2 da Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Membro 3 da Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO  
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO:  DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO:  Nº MATR:

CURSO:  PERÍODO:  TURMA:

DISCIPLINA:

TELEFONES:   E-MAIL:

**ARGUMENTAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

**PARA OS AVALIADORES:**

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

**DESPACHO:**

- A inscrição será homologada.
- A não-homologação da inscrição será mantida.
- A nota da Prova Escrita será alterada para \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- A nota da Prova Escrita será mantida.
- A nota da Entrevista será alterada para \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- A nota da Entrevista será mantida.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 1

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 2

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AVALIADOR 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA XXX/DEPARTAMENTO XXXX

**COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL \_\_\_\_/\_\_\_\_)**

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

---

Assinatura do Recebedor